

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular**

Edital de Seleção 2017/ 2º. Semestre - Mestrado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **05 de junho de 2017 a 06 de julho de 2017** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO.

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento *online* do formulário de inscrição no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular, situado no endereço eletrônico: <http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br> e entrega do formulário eletrônico gerado na inscrição *online*, impresso e assinado, e dos demais documentos listados no item II deste Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular, situada no bloco J3, sala 258, do prédio do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, no Campus da Pampulha, de 2ª. a 6ª. feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 9:00 às 12:00 horas, onde poderão ser obtidas informações complementares. Serão também recebidas inscrições enviadas por Correio, via SEDEX, com data **limite de postagem em 04 de julho de 2017**.

Contatos: Telefone (31)3409–2774; e-mail: colposbiocel@icb.ufmg.br; *home-page*: <http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br>.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelece a Resolução N^o. 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento desta taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 - 8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas 17 (dezesete) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, gerado no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular (<http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br>), devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 (uma) fotografia (3x4) recente;

b) Duas (02) cartas de recomendação de pessoas da Instituição onde trabalha ou onde se graduou, com endereços completos, no modelo à disposição na Secretaria e no *site* do Programa. **Estas cartas deverão ser enviadas à Secretaria do Programa,**

pelo recomendante, exclusivamente por e-mail. Recomenda-se que no assunto do e-mail conste o título: “Carta de recomendação para o candidato (nome)”.

c) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento e do Documento de Identidade com validade nacional,

d) Cópia do CPF,

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP,

f) Cópia do comprovante de residência,

g) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado, antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

h) Histórico escolar de graduação;

i) *Curriculum vitae* gerado na *Plataforma Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), com documentos comprobatórios numerados e a numeração indicada no CV Lattes. O CV Lattes e os documentos comprobatórios deverão ser encadernados e lacrados em envelope separado, incluindo cópia de diplomas;

j) Prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral, no caso de ser brasileiro. A certidão de quitação eleitoral pode ser obtida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>),

k) Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica,

l) Comprovante de conhecimento da língua inglesa, mediante a apresentação de um dos seguintes certificados: **1)** *Test of English as Foreign Language Test* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL; 550 pontos para o TOEFL tradicional - PBT; 80 para iBT TOEFL; 406 pontos para o TOEFL ITP) realizado nos últimos 10 anos, **2)** *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), realizado nos últimos 10 anos, **3)** *First Certificate in English da University of Cambridge*, dentro do prazo de validade do mesmo; **4)** TESE Prime (mínimo de 85 pontos) realizado nos últimos 10 anos, **5)** Certificado de aprovação em exame de língua inglesa instrumental realizado pelo CENEX-FALE-UFMG (mínimo 60 pontos), realizado nos últimos 3 anos, **6)** Serão aceitos, ainda, comprovantes que atestem aprovação na prova de inglês realizada, nos últimos 3 anos, para seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES, na qual o candidato tenha obtido nota igual ou superior a 60%. **7)** Candidatos que comprovem residência em países de língua inglesa por período de, no mínimo, 12 meses, ficarão dispensados da apresentação de certificado de conhecimento de inglês.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação nesse concurso.

Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado **até o dia 08 de julho de 2016**, no mural da Secretaria do Programa e na homepage. Até essa data serão, ainda, divulgados o local, dia e hora que os candidatos devem comparecer para o início do processo seletivo.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital.

Após o deferimento da inscrição, cada candidato receberá um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova escrita de conhecimentos em Biologia Celular.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, três professores do Programa. A relação nominal da Comissão Seleção será divulgada, na Secretaria do Programa até 48 horas antes do início do processo seletivo, junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O processo seletivo será realizado no período **de 10 a 12 de Julho de 2017** e consistirá de três etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados da segunda e da terceira etapas serão divulgados com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria do Programa, pessoalmente, ou por procuração simples, no endereço e horário de funcionamento externo da Secretaria indicados no preâmbulo deste Edital.

1ª. Etapa. Prova escrita de conhecimentos de Biologia Celular. Esta etapa será realizada no dia **10 de Julho de 2017**, em local e hora a serem divulgados pela Secretaria ou no *site* do Programa no endereço <http://pgbiologiabelular.icb.ufmg.br/index.php>, e será baseada no conteúdo dos seguintes livros-texto: Fundamentos de Biologia Celular – Bruce Alberts *et al.*, 2ª. Edição (Membrana, estrutura e transporte; Mitochondria e Cloroplastos; Compartimentos intracelulares e transporte – síntese e secreção de macromoléculas; Comunicação celular; Citoesqueleto; Controle do ciclo celular e morte celular; Divisão celular); Tratado de Histologia em cores – Leslie Gartner & James Hiatt, 3ª. Edição (Capítulos 4 a 10). Serão atribuídas notas de 0 a 100 a esta prova e exigido aproveitamento de, pelo menos, 60%. O resultado da prova escrita será divulgado no local de realização da mesma e na homepage do programa, no **dia 10/07/2017**.

2ª. Etapa. Análise de currículo, onde serão avaliados os seguintes itens: i) desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, de iniciação científica e de estágio supervisionado nas áreas de Biologia Celular e áreas afins; (ii) produção científica, incluindo apresentação de trabalhos e resumos em Congressos Científicos, publicações de artigos científicos; (iii) experiência docente em Instituição de Ensino Superior; (iv) prêmios e títulos. Serão atribuídas notas de 0 a 100 e exigido aproveitamento mínimo de 60% na análise de currículo.

3ª. Etapa. Arguição oral sobre artigo científico selecionado de publicações indexadas na área de Biologia Celular, fornecido com antecedência mínima de 24 horas. Durante a arguição serão avaliados a capacidade de síntese, a interpretação de textos, gráficos ou tabelas, o conhecimento geral e interesse na área de Biologia Celular. Serão atribuídas notas de 0 a 100 a esta etapa e exigido aproveitamento de,

pelo menos, 60%. Esta etapa será realizada em data e hora a serem divulgadas na Secretaria e no site do Programa **no dia 12 de Julho de 2017**.

V - Do Resultado Final. A nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita de conhecimentos de Biologia Celular, na análise de currículo e na arguição oral sobre artigo científico. Exige-se média igual ou superior a 60% para aprovação final. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente das médias obtidas, com a indicação de resultado: "**aprovado e classificado**", "**aprovado, mas não-classificado**", "**reprovado**". Serão aprovados e classificados, os candidatos, por ordem decrescente da nota final, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital. Para desempate, serão utilizadas as notas obtidas na (i) prova escrita de conhecimentos de Biologia Celular, (ii) na análise de currículo e (iii) na arguição oral sobre artigo científico, nesta ordem. O resultado final, com as notas atribuídas em cada item avaliado, será divulgado por meio impresso afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular situada no bloco J3, sala 258, do prédio do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, e no site <http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br> **no dia 13/07/2017**.

De acordo com o Regimento Geral da UFMG, os candidatos poderão entrar com recurso contra o resultado do processo seletivo dentro do prazo de 10 dias (corridos) a contar da divulgação do resultado final. Durante o período de recurso os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações.

Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados e classificados.

Os documentos dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados, deverão ser retirados da secretaria até 30 dias após o prazo para o recurso final. A partir de então, os documentos não procurados serão descartados.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 24 a 26 de julho de 2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroghvprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 28 de julho de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 26 de julho de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma do curso de graduação, exceto aqueles expedidos em língua inglesa, francesa e espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 26 de julho de 2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, §2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

O candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2017. Profa. Luciana de Oliveira Andrade – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular.

ANEXO

Instruções para emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

UNIDADE GESTORA (UG): 153291

GESTÃO: 15229

(o nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema)

CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28883-7

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

- Clique em avançar
- Na próxima tela, preencha apenas os campos obrigatórios:

CPF do contribuinte;

Nome do contribuinte;

Valor principal: R\$143,49

Valor total: R\$143,49

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 102013

- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
- Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.